



RETIFICAÇÃO DO PRAZO DA CARTA/COTAÇÃO

Considerando que não houve propostas suficientes para conclusão do processo n **157/2025** o setor de compras prorrogará o prazo até o dia **31/07/2025** visando realizar buscas no mercado, garantido, assim, maior competitividade e economicidade do certame

Aparecida de Goiânia, 24 de julho de 2025

Cleydson Carlos Lima
Gerente Operacional
CRESM – Prof. Jamil Issy